

OFICIO Nº 2016/2024-SESMA/GAB/PMA

Altamira/Pa, - 23 de outubro de 2024.

Ao setor,
Coordenadoria Geral de Licitação e Contratos

AUTORIZAÇÃO

Eu Waldecir Aranha Maia, na condição de Secretário Municipal de Saúde do Município de Altamira/Pará, ordenador de despesas da SESMA e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, AUTORIZO a formalização de Aditivo de prazo e quantidade da empresa que compõe o Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2023, Ata de registro de preços nº 028/2023, referente Aquisição de Gás Medicinal (Oxigênio/Nitrogênio), empresa **OXINORTE OXIGENIO DO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.187.356/0001-68, aditamento de quantidade é de 25% do item 01 e aditivo de prazo até 31.05.2025, conforme **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**, sem alteração das demais cláusulas contratuais, MANTENDO as demais condições contratuais anteriormente estabelecidas .

Remetam-se os autos a Coordenadoria do Setor de Licitação e contratos, para adoção de medidas de formalização de contrato conforme ofício encaminhado pelo setor de Compras desta Secretaria.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Altamira-PA, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício.

Atenciosamente,

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 2524/2023